

COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

RESOLUÇÃO n. 01/2022/ do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária

Inclusão de pré-requisito na matriz curricular no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.

O Presidente do Colegiado do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em 13 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Inserir os pré-requisitos no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, matriz curricular n. 06, turno noturno, a seguir relacionados:

DISCIPLINA BASE		PRÉ-REQUISITO	
CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DISCIPLINA
27499	Instalações Hidráulicas	27457	Hidráulica
27511	Projeto Final de Curso II	27509	Projeto Final de Curso I

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de dezembro de 2022.


PROF. MARTA VALÉRIA DE SOUZA HOFFMAN
PRESIDENTE DO COLEGIADO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Marta Valéria Guimarães de Souza Hoffmann
Coordenadora Titular do Curso de
Engenharia Ambiental e Sanitária UNESC
Portaria nº 06/2023

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)